



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES / SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.577, de 02 de março de 2020 que Dispõe sobre a criação da Política Municipal dos Direitos da Mulher, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Ofício/SEASDH/Nº 227/2021;

CONSIDERANDO as decisões da plenária do CMDM constantes na ATA 006 de 01/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar logomarca, modelo de papel timbrado e modelo de crachá para as conselheiras conforme anexos I e II desta resolução.

Art. 2º Esta resolução a partir de sua publicação.

Alegre, 01 de julho de 2021.

Renata Alves da Silva
Presidente do CMDM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES / SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ANEXO I - MODELO DE PAPEL TIMBRADO






Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES / SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ANEXO II

LOGOMARCAS

 <p>Conselho Municipal dos Direitos da Mulher</p>	 <p>Conselho Municipal dos Direitos da Mulher</p>	 <p>Conselho Municipal dos Direitos da Mulher</p>
APLICAÇÃO EM CORES	APLICAÇÃO PB FUNDO PRETO	APLICAÇÃO PB FUNDO BRANCO

Crachá



Nome:

Cargo:
